



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

PORTARIA CAU/CE Nº 008/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a gratificação dos cargos de Gerência Geral, Gerência Técnica e Chefia de Gabinete.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e no art. 58, inciso XV do Regimento Interno do CAU/CE,

RESOLVE:

Art. 1º - Os cargos de Gerência Geral, Gerência Técnica e Chefia de Gabinete terão reajuste de 5% (cinco por cento), sobre a gratificação, de acordo com a Deliberação Plenária Nº0069-01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2017.

Odilo Almeida Filho
Presidente